

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

E-mail: contato@pendencias.rn.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2025

Interessado: PODER EXECUTIVO

Relator: JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA

Conforme determinação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pendências, a Presidenta da Casa encaminhou para análise desta Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 481.706,32 (Quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos)”.

Em entendimento ao que se preceitua o Regimento Interno apresentamos o seguinte:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 481.706,32 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), com o objetivo de atender à despesa referente à “Reforma da Arena Zezitão, com construção de quadra society e campo de futebol de areia”, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Conforme o texto do projeto e seus anexos, os recursos necessários para a abertura do crédito especial têm como origem superávit financeiro do exercício anterior, no montante de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), além da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 51.706,32 (cinquenta e um mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), conforme especificado no Anexo II do projeto.

Do ponto de vista formal e legal, a abertura de crédito especial encontra amparo no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, bem como no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, que permitem a criação de dotações não previstas originalmente na Lei Orçamentária Anual, desde que haja indicação de fonte de recursos. Dessa forma, não há irregularidade técnica ou vício jurídico quanto à forma do projeto.

Todavia, ao se analisar o mérito da proposição, verifica-se uma inconsistência na origem e destinação dos recursos a serem utilizados. O montante de R\$ 430.000,00 declarado como superávit financeiro tem origem em transferência especial

17A30
RECEBI

EM 27/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

decorrente de Emenda Parlamentar Individual nº 202338860005, de autoria do Senador Jean Paul Prates, conforme consta no Ofício nº 028/2023/GSJPRAT/ORÇ, em anexo a este parecer.

No referido ofício, o parlamentar comunica a indicação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à construção do equipamento esportivo "Areninha Potiguar" (campo society) na Comunidade de Mulungu, no município de Pendências/RN, no âmbito do Programa de Apoio do Mandato Parlamentar.

Além disso, conforme o teor do Ofício nº 24/2025, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 003/2025, de autoria do Vereador Paulo Barreto, esta Casa Legislativa tomou ciência de que o Plano de Ação nº 09032023-036709/2023, vinculado à mencionada emenda parlamentar, tem como objeto específico a construção da Areninha Potiguar na Comunidade de Mulungu, com conta bancária exclusiva aberta para movimentação dos recursos e rendimentos correspondentes.

Dessa forma, embora a intenção de realizar obras de infraestrutura esportiva na zona urbana de Pendências seja meritória e de interesse público, o fato é que os recursos em questão possuem destinação vinculada, com objeto e local de execução previamente definidos pelo instrumento que lhes deu origem

VOTO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2025, reconhece que a abertura de crédito especial é um instrumento legítimo de gestão orçamentária, permitido pela legislação e regularmente fundamentado sob o aspecto formal.

Contudo, por se tratar de recursos provenientes de emenda parlamentar específica, sua utilização deve obedecer integralmente à finalidade e ao local de aplicação definidos no ato de sua destinação. O valor indicado pela Emenda Parlamentar nº 202338860005, de autoria do Senador Jean Paul Prates, destina-se exclusivamente à construção da Areninha Potiguar na Comunidade de Mulungu, conforme Plano de Ação e documentação oficial já mencionados.

Assim, ainda que louvável a proposta de promover melhorias esportivas na cidade de Pendências, a aplicação do referido recurso deve se dar conforme a origem e o objeto para o qual foi destinado, de modo a garantir o cumprimento da finalidade pública e o respeito à legislação orçamentária vigente e a Emenda Parlamentar recebida.

Dessa forma, **o parecer desta Comissão é DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 008/2025**, por não observar a destinação específica dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar em questão.

É o parecer.

Pendências/RN, 21 de outubro de 2025





José Adailton Barbosa de Souza
Relator

Pelas Conclusões:



Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JEAN PAUL PRATES PT | RN

Ofício. 028/2023/GSJPRAT/ORÇ (EMENDA IND DIV TE)

Brasília (DF), 2023.

Ao Exmo. Sr.
Flaudivan Martins Cabral
Prefeito

Assunto: Indicação de Beneficiário – Transferência Especial – Prefeitura Municipal de Pendências/RN

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que na condição de Senador da República do Estado do Rio Grande do Norte, indiquei o valor **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) para construção do equipamento esportivo denominado pelo Programa de Apoio do Mandato por “**Areninha Potiguar**” (campo society) na Comunidade do Mulungu.

Peço que acompanhe a referida destinação, no sentido de monitorar a abertura do sistema do Ministério da Economia para efetuar o cadastro da proposta da emenda individual do orçamento 2023.

Reitero nosso ânimo para somar esforços e auxiliá-los para viabilização das medidas necessárias à melhoria de sua cidade e dos municípios, e coloco a sua disposição a assessoria de orçamento do nosso mandato, caso seja necessário, para prestar mais informações: João Wellington (61) 99970-2983 e Jackson (84) 98130-0413.

Atenciosamente,

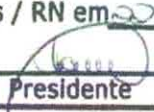

JEAN PAUL PRATES
Senador da República

Vereador **PAULO BARRETO**
Gabinete do Vereador Paulo Barreto
Câmara Municipal de Pendências
Pendências/RN

Lido no expediente de hoje
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências /RN em 15/04/25

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 003/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO

Aprovado em 1º e última
votação por 07 votos
a favor e 00 contra
S. S. da Câmara Municipal de
Pendências / RN em 22/04/25

Presidente

Requer o encaminhamento de ofício a Sra. Prefeita solicitando informações a respeito do andamento do Plano de Ação nº. 09032023-036709 /2023 – Emenda Parlamentar 202338860005-JEAN PAUL PRATES destinada a Construção de uma Arena Poliesportiva denominada Areninha Potiguar, na Comunidade de Mulungu, bem como a cópia os extratos bancários da Conta corrente do Convênio até a presente data, inclusive com o detalhamento do saldo de rendimento de aplicação dos valores depositados em conta.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em plenário. Caso aprovado, requer que sejam realizados os trâmites necessários para a implementação do mesmo.

Requerendo-lhe:

Que seja enviado ofício a Sra. Prefeita solicitando informações a respeito do andamento do Plano de Ação nº. 09032023-036709 /2023 – Emenda Parlamentar 202338860005-JEAN PAUL PRATES destinada a Construção de uma Arena Poliesportiva denominada Areninha Potiguar, na Comunidade de Mulungu, bem como a cópia os extratos bancários da Conta corrente do Convênio até a presente data, inclusive com o detalhamento do saldo de rendimento de aplicação dos valores depositados em conta.

Justificativa:

O presente requerimento se justifica para que possamos tomar conhecimento e melhor exercermos o nosso papel de fiscalizadores e controladores das ações político-administrativas exercidas no município, exercendo os nossos deveres perante a sociedade que nos elegeu. Como se sabe, a fiscalização é função e obrigação daquele que ocupa o cargo de Vereador e Vereadora, bem como os pedidos de informações e documentos são uma prerrogativa desta Casa de Leis. Justifica-se, ainda, a solicitação pelo fato que as informações e documentos solicitados não estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, e nem tão pouca estão presentes no

Gabinete do Vereador Paulo Barreto | E-mail: paulobarreto@pendencias.rn.leg.br
Palácio Pedro Alves de Medeiros - Câmara Municipal de Pendências
Avenida Félix Rodrigues, 179 - Centro - CEP 59.504-000 - Pendências/RN

10428
RECEB
EM 13/04/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Jennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo

Relatório Técnico – Transição de Governo 2024/2025, como também não estão as informações em relação aos demais Convênios ou Obras em andamento. É importante destacar que não se tratam de dados sigilosos e que, portanto, o acesso a tais informações está intimamente ligado a transparência dos atos da administração pública e com as prerrogativas garantidas por força da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011.

É oportuno relatar, que o valor correspondente a Construção deste importante aparelho esportivo para Comunidade está depositado em conta **desde agosto de 2023**, e até a presente data não houve por parte das Gestões municipais seja a anterior ou a atual, qualquer publicidade em relação ao andamento deste Convênio.

Documento assinado digitalmente
PAULO EDUARDO CAMPELO BARRETO RAMOS
Data: 15/04/2025 10:15:04-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PAULO BARRETO
Vereador



Pendências-RN, 14 de julho de 2025.

OFÍCIO PGM N° 24/2025

A Senhora

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidente do Poder Legislativo

Ref: Resposta do Requerimento n° 003/2025

Senhora Presidente do Poder Legislativo,

Com os cordiais cumprimentos, segue resposta ao Requerimento n° 003/2025, oriundo do Ver. Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos, que solicita o envio de informações a respeito do andamento do Plano de Ação n° 09032020-036709/2023 - Emenda Parlamentar 202338860005 - JEAN PAUL PRATES, destinada a construção de uma Arena Poliesportiva, denominada de Areninha Potiguar, na comunidade de Mulungu, bem como solicita cópias dos extratos bancários da conta corrente do convênio, até a presente data e o detalhamento do saldo de rendimento de aplicação dos valores depositados em conta.

Informamos que o processo se encontra cadastrado sob o n° 02006.000109/2025 e atualmente encontra-se nos trâmites licitatórios para a contratação de empresa que execute o Plano de Ação da Areninha.

Na oportunidade, informamos que será enviado à Câmara Municipal proposta de emenda a LOA para constar crédito extraordinário, possibilitando assim a devida dotação na licitação, bem como o preenchimento dos requisitos legais.

Ademais, comunicamos que todos os dados e informações solicitadas estão anexados a este ofício, inclusive extratos bancários que constam o valor atualizado da verba oriunda da emenda parlamentar.

12437
RECEBI

EM 14.07.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LARISSA
FERNANDES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por LARISSA FERNANDES
DE OLIVEIRA
Dados: 2025.07.14
09:45:14 -03'00'

Larissa Fernandes de Oliveira
Procuradora Adjunta do Município de Pendências

Painel de Controle

Painel de Controle - Plano de Ação

Painel de Controle

Painel de Controle

Painel de Controle

Painel de Controle

Painel de Controle - Plano de Ação

Sua situação no Plano de Ação é: **Em andamento**

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Dados do Plano de Ação

Status

Mantido pelo Usuário

Plano de Ação

Número do Plano de Ação

Data de Criação

Data de Atualização

Data de Expiração

Descrição

Plano de Ação para a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação

Status

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Dados Orçamentários

Dados Orçamentários

Dados Orçamentários

Dados Orçamentários

Dados Orçamentários

Área da política pública na qual o recurso será aplicado

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
27 - Desporto e Lazer / 213 - Desporto Comunitário	
27 - Desporto e Lazer / 213 - Desporto Comunitário	

Programação Orçamentária

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição	Ações
0026 - PENDÊNCIAS INTEGRADA AO ESPORTE	
0026 - PENDÊNCIAS INTEGRADA AO ESPORTE	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
106.632.194-49	31/05/2023 09:49	Criado
240.017751-15	26/05/2023 15:38	Aguardando Cência
106.632.194-49	31/05/2023 09:49	Criado

Voltar

REDES SOCIAIS



Seu perfil no WhatsApp: [@transfergovbr](#) | Seu perfil no Telegram: [@transfergovbr](#) | Seu perfil no Facebook: [transfergovbr](#) | Seu perfil no Instagram: [transfergovbr](#)



SIHEX Sistema de Histórico de Extratos

Data: 16/06/2025

Página: 1 de 1

Cliente: PENDENCIAS GABINETE PREFEITO

CPF/CNPJ: 08.122.657/0001-43

Agência: 761 - MACAU, RN

Operação: 006 - Entidades Públicas

Período de solicitação do Extrato: 05/2023 a 05/2025

Conta: 00672010 - 0

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (05/23) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (06/23) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (07/23) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		0,00 D
31/08/2023	000001	CRED TED	400.000,00 C	400.000,00 C

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
		SALDO ANTERIOR		400.000,00 C
08/09/2023	542139	APLICACAO	333.142,66 D	66.857,34 C
25/09/2023	940001	APL AUTOM	66.857,34 D	0,00 D

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (10/23) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (11/23) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (12/23) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (01/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (02/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (03/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (04/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (05/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (06/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (07/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (08/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (09/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (10/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (11/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (12/24) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (01/25) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (02/25) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (03/25) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (04/25) ou carga não processada.				

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
Conta sem movimentação no mês (05/25) ou carga não processada.				



Extrato para simples verificação
Período 01/05/2023 a 30/06/2025
Data de emissão: 03/07/2025

Administradora	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	00.360.305/0001-04

Investidor	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE PENDENCIAS	08.122.657/0001-33

Conta 0761.2200.000575862454-0

Movimentação Detalhada

Código	Fundo		CNPJ do Fundo
7869	FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP		50.803.936/0001-29
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01/05	SALDO INICIAL	0,00	
26/05	CREDITO DE TRANSFERENCIA	456.746,87C	390.808,153303
30/06	SALDO FINAL	456.746,87C	390.808,153303

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICAÇÃO. NÃO POSSUI VALOR LEGAL

Fechar Imprimir